



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 013/2011

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 06, 09, 2011


Visto

“Dispõe Sobre determinação de que não haverá expediente no dia 08 e 09 de setembro de 2011.”

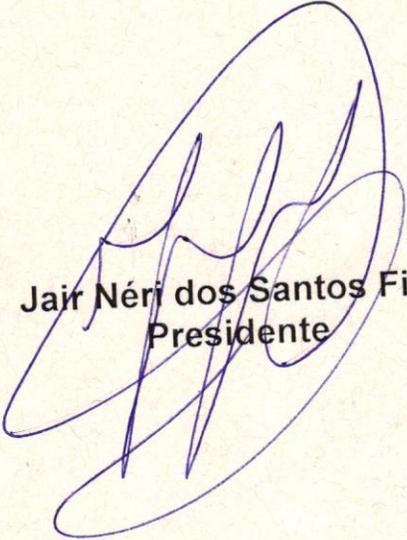
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - considerando-se, que nestes dias comemora se a 3º Exponova de Nova Nazaré - MT, em razão a esta comemoração, Ficará decretado que não haverá expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 06 dias do mês de setembro de 2011.


Jair Néri dos Santos Filho
Presidente